



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.216 ,DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0292/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD de 22 de janeiro de 2009.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 7.747 de 03.07.2000, publicado no D.O.M. Nº 1.812, de 05/07/2000, que concedeu aposentadoria a servidora **WANDIRA AGOSTINHA COSTA**, cadastro nº 089257, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Faixa 08, lotada na Auditoria Geral do Município.

Onde se lê: art. 165, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Leia-se: art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com relação dada pela E.C. nº 20/98.

EMERSON SILVA CASTRO
Prefeito do Município
Em Exercício